

AUTORIZAÇÃO

À CPL/PMON,

Estando devidamente cumpridas todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios de direito privado, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a deflagração do procedimento dispensa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE 03 UNIDADES DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL (USO SIMULTÂNEO), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para que dê prosseguimento no atendimento do pleito e, adote as providências cabíveis.

Ourilândia do Norte/PA, 10 de julho de 2023

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal